



# Prefeitura Municipal de Nova Xavantina



Gabinete do Prefeito

## LEI N.º 718 DE 30 DE JUNHO DE 1.997

"Denomina Logradouro Público e dá outras providências".

**JOSÉ FREDERICO FERNANDES, Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,**

**ART. 1º -** A Escola Municipal, localizada na Ilha do Côco neste Município, passa a ter a seguinte denominação:

**"ESCOLA MUNICIPAL ILHA DO CÔCO".**

**ART. 2º -** O Prefeito Municipal terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a fixação de placa denominativa no local.

**ART. 3º -** Fica revogado em todos os seus termos a Lei Municipal n.º 703 de 28 de abril de 1.997.

**ART. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Nova Xavantina, 30 de junho de 1.997

**JOSÉ FREDERICO FERNANDES**  
Prefeito Municipal